

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 017/2024

Rio Branco - AC, 11 de janeiro 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafo nº 131/2023 – LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – “Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023”, publicada no Diário Oficial nº 13.685, de 04 de janeiro de 2024.

Votos de elevada estima e consideração,


Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 12.01.24

Hora: 10:27

Recebido: J. Oliveira



AUTÓGRAFO

Nº 131/2023

Do: Projeto de Lei Complementar nº 73 /2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023.

Lei Complementar nº 282 de 20/12/23 Publicada no D.O.E. nº 3685 de 04/01/24.

AUTÓGRAFO Nº131/2023

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC
.....
Em 20 de Dezembro de 2023
.....
Tiao Bocabon
.....
WILSON BOCAVON
.....
Prefeito Municipal
Prefeito de Rio Branco

Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes no anexo I da Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023, anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam alterados os itens 1.3; 1.4; 3.3 e 3.4 do anexo XVII, da Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo XVII.....

1.3. Requisitos para provimento: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como aprovação em teste físico inerente as atribuições exigidas pelo cargo.

1.4. Recrutamento: Mediante aprovação em concurso público e teste físico.

3.3. Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como aprovação em teste físico inerente as atribuições exigidas pelo cargo.

3.4. Recrutamento: Mediante aprovação em concurso público e teste de aptidão física.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Rio Branco, 19 de dezembro de 2023



VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=23995205000160,
OU=Assinada, OU=Certificado PF A3,
CN=RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA
SILVA:64383105220


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO GRUPO 1-B

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-B	Operacional Administrativo	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40H	735	Ensino Médio
		2	Agente de Endemias – ACE – 40H	300	
		3	Agente de Vigilância em Zoonoses 40H	40	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO DO GRUPO 1-B – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-B	Operacional Administrativo	Ensino Médio	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento



[Handwritten signature]



Grupo	Categoría	Requisitos	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento





TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO GRUPO 1-B

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-B	Operacional Administrativo	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40H	735	Ensino Médio
		2	Agente de Endemias – ACE – 40H	300	
		3	Agente de Vigilância em Zoonoses 40H	40	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO DO GRUPO 1-B – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-B	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes no anexo I da Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023, anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam alterados os itens 1.3; 1.4; 3.3 e 3.4 do anexo XVII, da Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo XVII.....

1.3. Requisitos para provimento: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como aprovação em teste físico inerente as atribuições exigidas pelo cargo.

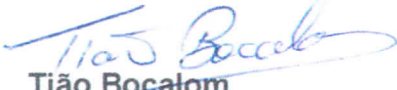
1.4. Recrutamento: Mediante aprovação em concurso público e teste físico.

3.3. Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como aprovação em teste físico inerente as atribuições exigidas pelo cargo.

3.4. Recrutamento: Mediante aprovação em concurso público e teste de aptidão física.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Rio Branco – Acre, 22 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.655 DE 04/01/24
Pag. Nº: 154-155



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS



ANEXO ÚNICO

ANEXO I - Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216, de 12 de abril de 2023

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-A	Operacional Administrativo	1	Agente de Endemias – ACE 30H/40H	300	Ensino Médio
		2	Agente de Vigilância em Zoonoses 30H/40H	40	
		3	Agente Comunitário de Saúde – ACS 40H	735	

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A – 30H

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITO	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	I	2.424,00	2.496,72	2.571,62	2.648,77	2.728,23	2.810,08	2.894,38	2.981,21	3.070,65	3.162,77	3.257,65	3.355,38
			II		2.596,59	2.674,49	2.754,72	2.837,36	2.922,48	3.010,16	3.100,46	3.193,48	3.289,28	3.387,96	3.489,60
			III			2.781,47	2.864,91	2.950,86	3.039,38	3.130,56	3.224,48	3.321,22	3.420,85	3.523,48	3.629,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

			IV					3.068,89	3.160,96	3.255,79	3.353,46	3.454,06	3.557,69	3.664,42	3.774,35
			V						3.287,40	3.386,02	3.487,60	3.592,23	3.699,99	3.810,99	3.925,32
			VI							3.521,46	3.627,10	3.735,92	3.847,99	3.963,43	4.082,34
			VII									3.885,35	4.001,91	4.121,97	4.245,63

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL GRUPO 1-A – 40H – EM EXTINÇÃO

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento



TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO GRUPO 1-B

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-B	Operacional Administrativo	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40H	735	Ensino Médio
		2	Agente de Endemias – ACE – 40H	300	
		3	Agente de Vigilância em Zoonoses 40H	40	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO DO GRUPO 1-B – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-B	Operacional Administrativo	Ensino Médio	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento

Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas. Justifica-se a necessidade de prorrogação do serviço por mais 12(doze) meses, uma vez que, perdura a necessidade da continuação dos serviços que são necessários e essenciais, ainda, não haverá reajuste, significando economicidade para a Administração. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos secretaria municipal de Saúde. Assinam, Ana Flavia Melo de Souza, Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE e J. G. L. DE SOUZA CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 22 de dezembro de 2023.

Ana Flavia Melo de Souza
Secretaria Municipal De Saúde

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 282 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes no anexo I da Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023, anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam alterados os itens 1.3; 1.4; 3.3 e 3.4 do anexo XVII, da Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo XVII.....

1.3. Requisitos para provimento: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como aprovação em teste físico inerente as atribuições exigidas pelo cargo.

1.4. Recrutamento: Mediante aprovação em concurso público e teste físico.

3.3. Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como aprovação em teste físico inerente as atribuições exigidas pelo cargo.

3.4. Recrutamento: Mediante aprovação em concurso público e teste de aptidão física.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Rio Branco – Acre, 22 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO

ANEXO I - Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216, de 12 de abril de 2023

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-A	Operacional Administrativo	1	Agente de Endemias – ACE 30H/40H	300	Ensino Médio
		2	Agente de Vigilância em Zoonoses 30H/40H	40	
		3	Agente Comunitário de Saúde – ACS 40H	735	

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A – 30H

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITO	NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
-------	-----------	-----------	--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



1-A	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	I	2.424,00	2.496,72	2.571,62	2.648,77	2.728,23	2.810,08	2.894,38	2.981,21	3.070,65	3.162,77	3.257,65	3.355,38
			II		2.596,59	2.674,49	2.754,72	2.837,36	2.922,48	3.010,16	3.100,46	3.193,48	3.289,28	3.387,96	3.489,60
			III			2.781,47	2.864,91	2.950,86	3.039,38	3.130,56	3.224,48	3.321,22	3.420,85	3.523,48	3.629,18
			IV					3.068,89	3.160,96	3.255,79	3.353,46	3.454,06	3.557,69	3.664,42	3.774,35
			V						3.287,40	3.386,02	3.487,60	3.592,23	3.699,99	3.810,99	3.925,32
			VI							3.521,46	3.627,10	3.735,92	3.847,99	3.963,43	4.082,34
			VII									3.885,35	4.001,91	4.121,97	4.245,63

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL GRUPO 1-A – 40H – EM EXTINÇÃO

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO GRUPO 1-B

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-B	Operacional Administrativo	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40H	735	Ensino Médio
		2	Agente de Endemias – ACE – 40H	300	
		3	Agente de Vigilância em Zoonoses 40H	40	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO DO GRUPO 1-B – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-B	Operacional Administrativo	Ensino Médio	I	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
			II		2.827,97	2.912,81	3.000,19	3.090,20	3.182,90	3.278,39	3.376,74	3.478,04	3.582,39	3.689,86	3.800,55
			III			3.029,32	3.120,20	3.213,80	3.310,22	3.409,53	3.511,81	3.617,17	3.725,68	3.837,45	3.952,57
			IV					3.342,36	3.442,63	3.545,91	3.652,28	3.761,85	3.874,71	3.990,95	4.110,68
			V						3.580,33	3.687,74	3.798,38	3.912,33	4.029,70	4.150,59	4.275,10
			VI							3.835,25	3.950,31	4.068,82	4.190,88	4.316,61	4.446,11
			VII									4.231,57	4.358,52	4.489,27	4.623,95

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 287 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Concede abono salarial para os servidores da Câmara Municipal de Rio Branco, em efetivo exercício, altera a Lei nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar nº 243, de 24 de agosto de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido abono pecuniário no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Rio Branco, no pleno exercício de suas atividades no ano de 2023.

Parágrafo único. O abono pecuniário não será incorporado aos vencimentos ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem, gratificação ou adicional, nos termos do art. 37, XIV, da Constituição Federal.

Art. 2º A Lei nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.....





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2023

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Altera a Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 15 de fevereiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa